



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 16 / 06 / 2023
Horário: 10h 45 min

Simon

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 47 /2023

O Vereador signatário, após ouvida a Casa, requer à Vossa Excelência que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, a Indicação de Projeto de Lei que institui “Encontro de corais e Concerto de Natal do grupo Canarinhos da Serra no Calendário oficial de eventos do município e dá outras providências.”

Nestes termos

Pede e Espera Deferimento

Sala de Sessões, 16 de junho de 2023.

MAURICIO Assinado de
forma digital por
BELLAYER: MAURICIO
00931833 BELLAVER:009318
051 33051
Dados: 2023.06.16
10:35:19 -03'00'

Maurício Bellaver

Vereador da Bancada do PL

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº ____/2023

Institui o “Encontro de corais e Concerto de Natal do grupo Canarinhos da Serra no Calendário oficial de eventos do município e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Farroupilha o Encontro de Corais e Concerto de Natal do grupo Canarinhos, a serem realizados, anualmente, nos meses de outubro e dezembro.

Art. 2º. Os eventos de que trata esta lei passa a fazer parte do calendário oficial de eventos do município;

Art. 3º. Compete as organizações da sociedade civil, isoladamente ou em parceria, organizar os eventos citados no Art. 1º.

Art. 4º. Esta lei passa a vigorar na data da publicação desta lei.

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

JUSTIFICATIVA

A Associação Canarinhos da Serra teve sua semente plantada no ano de 2018 quando Ana Paula Baggio, mãe da corista Isadora Baggio, conheceu o maestro Celso Fortes em um concurso de solistas em Bento Gonçalves/RS. Assim, buscou junto ao maestro a possibilidade de formar um coro com as crianças do interior de Farroupilha, do primeiro e segundo distritos. Através de contatos com a comunidade escolar e com pais de crianças e adolescentes que queriam acrescentar a “música na vida dos filhos”, em março de 2019 iniciaram as atividades do grupo, com cerca de 30 vozes de meninos e meninas, entre 6 e 16 anos, no salão da comunidade de Vila Jansen, sendo escolhida por estar localizada de forma centralizada.

Com o propósito de proporcionar a música e a arte para as crianças e adolescentes do interior, o coro tem suas atividades de forma permanente com objetivo de ampliar as atividades, aperfeiçoar a técnica grupal e individual dos coristas, formar solistas, tenores e musicistas.

Atualmente, o grupo é composto por 23 vozes sob regência do maestro Rodrigo Ziliotto. Os ensaios ocorrem semanalmente na Igreja São João Batista, na Vila Jansen.

O encontro de corais do Coral Canarinhos da Serra é uma realização do próprio grupo e objetiva a integração e união dos cantores infantojuvenis da cidade e região. Propiciar bons momentos de cultura e lazer é essencial para a formação de uma sociedade mais sensível, em um ambiente balizador de boa formação e convívio. A edição do encontro de 2023 será realizada no dia 07 de outubro, na Igreja da Vila Jansen.

O concerto natalino do Coral Canarinhos da Serra também acontece na igreja da própria comunidade, valorizando e trazendo o público para o nosso interior. No programa, destacam-se canções de caráter natalino, trabalhando ainda clássicos da música brasileira e internacional. O concerto acontece anualmente, com data para 2023, no dia 03 de dezembro.

Sala de Sessões, 16 de junho de 2023.

MAURICIO
BELLAYER:0
0931833051

Assinado de forma
digital por MAURICIO
BELLAYER:009318330
51
Dados: 2023.06.16
10:36:30 -03'00'

Maurício Bellaver

Vereador Bancada do PL

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil